

Artista plástico Adélio Sarro é Cidadão Honorário de Dracena

Título foi entregue em sessão solene na Câmara Municipal



Adélio Sarro discursando



Homenageado, vereadores e autoridades

DA REDAÇÃO

Com a Casa cheia e sendo aplaudido em pé pelos presentes, o artista plástico Adélio Sarro recebeu do Legislativo a mais alta honraria do município: o Título de Cidadão Honorário de Dracena.

O artista esteve momentos antes na inauguração do monumento na Praça Arthur Pagnozzi, no qual exprime “um olhar ao passado de nosso município, retratando infâncias em uma época quando os cafezais dominavam as lavouras na região.”

Pela sua trajetória e contribuição à cidade, ele recebeu a honraria que tramitou na Casa através do projeto de decreto legislativo n.º 05/22, de autoria do vereador Danilo Ledo e aprovado por unanimidade pelos demais vereadores.

Além de familiares, representantes e autoridades locais, o presidente da Câmara Claudinei Millan convidou para compor a Mesa Principal: o prefeito André Lemos e a primeira dama Bianca K. Lemos e o homenageado Adélio e sua esposa.

Adélio Sarro tem sua produção ligada princi-



Adélio Sarro e o presidente da Câmara Claudinei Milan Pessoa

palmente à pintura e à escultura. São cerca de 250 obras monumentais em concreto, espalhadas em praças públicas no Brasil, América do Sul, Ásia e Europa.

Nascido em Andradina-SP, o artista mudou-se para Dracena nos primeiros meses de vida, onde passou toda sua infância e juventude, e onde deu suas primeiras pinceladas desenvolvendo seu talento artístico. Com seu traço marcante, cores vibrantes e temas sociais, Sarro é conhecido fora do Brasil como “O Picasso Brasileiro” sendo tema de diversas reportagens em jornais e revistas.

Sessão Ordinária

Após a solenidade, os vereadores apreciaram e discutiram projetos na Ordem do Dia, além de incluírem outros em regime de urgência.

Dos que já constavam na pauta e de autoria do Executivo, foram aprovados:

- PL n.º 73, que disciplina a

jornada de trabalho no Pronto de Atendimento Municipal;

- PL n.º 75, que autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.121.000,00, destinado a reforço orçamentário para a “merenda escolar, tendo em vista o aumento do repasse exigido em 2022, bem como referente a reforma do terminal rodoviária.”

- Primeira votação do PLC n.º 23, que considera urbana a área de terras registrado sob matrícula n.º 3.969, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena, encravado na Fazenda Tocantins.

Também foram aprovados após serem incluídos em regime de urgência os seguintes projetos:

- PR n.º 04, da Mesa Diretora, que dispõe sobre o pagamento de adicional insalubridade a servidoras da Câmara Municipal;

- PLC n.º 24, do Executivo, que dispõe sobre autorização para permuta de bens imó-

veis com a empresa Mult Peplan Pecuária e Planejamento Ltda;

- Primeira votação do PLC n.º 25, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Engenheiro Ambiental e a extinção de 01 (um) um cargo de Assistente Administrativo de Meio Ambiente;

- Primeira votação do PLC n.º 27, do Executivo, que dispõe sobre a criação de 03 (três) cargos de engenheiro civil.

Todos os projetos estão disponíveis para consulta na íntegra no site da Câmara em: camaradracena.sp.gov.br.

Os vereadores voltam a se reunir para sessão ordinária na próxima segunda-feira, 19 de setembro, a partir das 20h, na Casa de Leis, localizada na Rua Princesa Isabel n.º 1635. Os munícipes podem acompanhar presencialmente ou on-line através dos meios de comunicação do legislativo no Facebook e YouTube.